



Of. nº 160/98

Agudo, 23 de abril de 1998.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Ofício nº 034/98, datado de 31 de março de 1998, referente ao Pedido de Informações nº 02/98, de autoria do Ver. Nico Stefenon, informamos o que segue:

- a) Visual, específica ou geral a todas as edificações;
- b) Mediante a solicitação do proprietário, preenchendo a todos os quesitos pelo qual a obra foi licenciada (conforme projeto aprovado e respectiva ART do CREA);
- c) Possivelmente que sim, pois para concessão do HABITE-SE o prédio deve estar concluído e não aparentemente. Até o mês de julho/97, o HABITE-SE só era fornecido mediante a quitação com o INSS (CND) "Lei Federal";
- d) Somente efetuando uma vistoria geral a todas as edificações urbanas, para averiguação de tais situações.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LAURO REINOLDO REETZ  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**LÉO ANNUNCIAÇÃO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta Cidade